



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 89 /12**

**Processo Administrativo nº 09/10/29.822**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Modalidade:** Concorrência nº 03/10

**Termo de Contrato n.º 86/10**

**Termo de Aditamento n.º 06/11**

**Objeto:** Execução de canais, reservatórios de amortecimento, intervenções em favelas e construção de Unidades Habitacionais – Ribeirão Quilombo – Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/03/12, para a conclusão e entrega da obra.

**SEGUNDA – DA GARANTIA**

2.1. A Contratada deixa de apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas, por já ter recolhido o valor de R\$ 1.847.868,42 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais, e quarenta e dois centavos), conforme recibo às fls. 2856 (Vol. 12), e cópia às fls. 4357, correspondente a 5% do valor contratado, cujo vencimento dar-se-á em 02/12/12.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ocasião em que a Secretaria Gestora deverá diligenciar para que a Empresa Contratada proceda a sua renovação.

**TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de abril de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

  
**ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

LIS MARIA PUPO NOGUEIRA CASALE  
Engº Civil CREA 0601165889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº** 09/10/29.822

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Engeform Construções e Comércio Ltda.

**Termo de Contrato nº** 86/10

**Termo de Aditamento nº** 06/11

**Objeto:** Execução de canais, reservatórios de amortecimento, intervenções em favelas e construção de Unidades Habitacionais – Ribeirão Quilombo – Campinas/SP

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de abril de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

  
**ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

LIS MARIA PUPO NOGUEIRA CASALE  
Engº Civil CREA 0601165889